

ASSENTO REGIMENTAL N° 016/2007

O Presidente em exercício do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Código de Organização e Divisão Judiciária e pelo Regimento Interno desta Corte,

Considerando a Resolução n. 007/2007-PR, de 26 de junho de 2007, do Tribunal de Justiça de Rondônia.

Considerando a decisão tomada na Sessão Plenária Administrativa, realizada em 20 de agosto de 2007, faz oficializar o presente:

ASSENTO

Art.1º Ficam revogados os artigos 77 § 5º e o 320 *caput e* parágrafo único do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta alteração entra em vigor na data de sua publicação, devendo este Assento ser registrado na Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça, atualizando-se a redação do Regimento Interno na *home page* desta Corte.

Publique-se.

Porto Velho, 20 de agosto de 2007.

Desembargador **Moreira Chagas**
Presidente em exercício